



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

## **DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 SEINFRA/GECONT-20959**

### **10.3- " Julgamento das Contas pelo TCE-GO ",**

Declaramos que de acordo com o Ofício Circular nº 4/2024 que trata da **Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual referente ao exercício 2023**, onde traz a seguinte redação:

"Considerando a inexistência, até o momento, de normativa do TCE/GO referente a quais órgãos e entidades jurisdicionados deverão apresentar suas prestações de contas relativas ao exercício de 2023 de forma consolidada, a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE) recomenda que todos os órgãos, entidades e estatais que compõem a Administração Estadual organizem e apresentem as respectivas prestações de contas, de forma consolidada, para o exercício de 2023.

Nesse sentido, ficam estabelecidas as datas limites para entrega dos Anexos determinados pela Resolução Normativa nº 5/2018-TCE, conforme tabela a seguir:

### Cronograma de Entrega:

ÓRGÃO / ENTIDADE	ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018-TCE	DESCRIÇÃO DO ANEXO	DATA LIMITE PARA ENTREGA NO PORTAL TCEHUB
Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais	I e III	Relação de documentos e Relatório de Gestão do Órgão/Entidade	15 de abril de 2024
Empresas estatais e Sociedades de Economia Mista	II	Relação de documentos	10 de maio de 2024
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	VI	Relação de documentos	10 de maio de 2024
Órgão Central de Controle Interno (CGE)	V	Relatório	15 de julho de 2024

Ressaltamos que a entrega da Prestação de Contas pelo Órgão/Entidade ao Tribunal de Contas do Estado, com toda a documentação requisitada nos Anexos da Resolução Normativa nº 5/2018, deve se dar até 31 de julho de 2024 - conforme dispõe o art. 5º da Resolução Normativa nº 5/2018.

Diante disso informamos que a referida **Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual referente ao exercício 2023** foi devidamente entregue dentro do prazo para a CGE, onde estamos aguardando as devidas análises prévias e posteriormente a isso será enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia 06 de Junho de 2023.

DANIEL MACHADO SIQUEIRA  
Gerente de Contabilidade - GECONT  
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

GOIANIA, 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACHADO SIQUEIRA, Gerente**, em 06/06/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60980922** e o código CRC **0D7FBBF8**.

---

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74230-130 -  
GOIANIA - GO 0- EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509



Referência: Processo  
nº 202420920000341



SEI 60980922